



3º Ofício Extrajudicial de Macapá-AP
Victor Ribeiro Fonseca Vales
Tabelião e Registrador
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
A certidão de registro deste documento encontra-se no
verso da última folha que o compõe.

ONG PRÓ VIDA LGBTQIA+AMAPÁ 04

Fundada em 15 de outubro de 2021

Macapá-Amapá

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos 14 dias do mês de outubro de 2023, às 16:00 hs, em última chamada reuniram-se os associados da LGBTQIA+AMAPÁ, em sua sede provisória, sito à Av. 19 de julho, 982 A, em Assembléia Ordinária, através do edital de convocação nº 002/2023, para tratar da seguinte ordem do dia: Prestação de contas da ONG PRÓ VIDA LGBTQIA+AMAQPÁ; Aprovação da Alteração do Estatuto; Eleição e posse da nova diretoria, para o biênio 2023/2025, e o que ocorrer. Neste momento iniciou-se com a Assembléia Ordinária aberta pela atual presidente a **Sra. Rafaela Esteffans de Souza Mendes**, a qual convidou o Sr. **Edem Ferreira dos Santos**, para secretariar os trabalhos, que foi de pronto aceito, em seguida a Presidenta requereu ao Secretário, para confirmar se havia quórum para se iniciar os trabalhos, o que foi respondido que sim, a Sra. Rafaela, então começou a explanar sobre o 1º item da ordem do dia, que seria a prestação de contas, informando que pouco se arrecadou, mas que o pouco arrecadado foi utilizado com despesas da ONG, apresentou também a aprovação do Conselho Fiscal, aprovando as contas do biênio 2021/2023, assim sendo colocou em votação para aprovação das contas, o que foi aprovado por unanimidade, passando em seguida para aprovação do 2º item da convocação da Assembléia Geral Ordinária que seria a Aprovação da Alteração do Estatuto, foi dada a palavra ao Sr. **Adriano Silva Santos**, que perguntou o porquê da alteração do estatuto, e lhe foi informado, que o estatuto precisava de modificações, uma vez que alguns artigos precisavam de ser complementados, para que se pudesse consagrar alguns convênios que necessitavam de serem assinados, e assim informou que o artigo 4º precisaria de uma repaginação ou seja será complementado da seguinte forma, I - Executar ou promover o agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas além de serviços, ações, projetos ou programações culturais; e III - Promoção de ações de combate à fome, pobreza, apresentação de serviços culturais, lazer, educação, saúde, questões ambientais, e principalmente na ajuda a pessoas vulneráveis", o art. 6º precisaria ser alterado no que tange ao socio efetivo e que doravante seria denominado de socio fundador; e no artigo 7º também seria trocado de efetivo para fundador com as mesmas qualificações e funções; no Art. 18 seria criado o Art. 18 A, mais precisamente no que tange aos tesoureiros, quando nomeados terão a obrigação de: I. Ter sob sua guarda e responsabilidade o patrimônio do Conselho, em corresponsabilidade com a Primeira Secretária; II. Arrecadar a receita ordinária e eventual; III. Assinar cheques com o Presidente e efetuar pagamentos e recebimentos autorizados pelo Presidente; IV. Dirigir e fiscalizar os trabalhos da Tesouraria de tal sorte

ONG Pró Vida LGBT AP
Avenida 19 de Julho 984 A Novo Buritizal
CEP 68904-660 – Macapá - AP
Fone: (96) 98419-3534
ongprovidaap@gmail.com

ONG PRÓ VIDA
LGBT AP
30661



3º Ofício Extrajudicial de Macapá-AP
Victor Ribeiro Fonseca Vales
Tabelião e Registrador
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
A certidão de registro deste documento encontra-se no
verso da última folha que o compõe.

que os registros financeiros e contábeis se apresentem em ordem, ^{posses e 05} clareza; V. Apresentar ao Pleno balancetes mensais, balanços e relatórios anuais; VI. Organizar com o Presidente a proposta orçamentária; VII. Proceder a remessa ao CFM balancetes mensais e outros previstos em lei; VIII. Providenciar juntamente com o Presidente, a cobrança das anuidades em atraso tanto da pessoa física quanto da pessoa jurídica inscritas no CRM, inclusive a cobrança judicial; IX. Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente, pela Diretoria ou Pleno; X. Supervisionar as atividades de compras e administração patrimonial; XI. Exercer o controle da legalidade da receita e da despesa da ONG; XII. Assinar, com o Presidente, os Termos de Abertura e Encerramento, bem como rubricar as páginas do livro Diário da Contabilidade; XIII. Verificar e acompanhar o saldo bancário das contas correntes e aplicações financeiras do ONG; XIV. Coordenar o Setor de Dívida Ativa e Execução Fiscal, auxiliado pelo 2º Tesoureiro. Sendo colocado em pauta para aprovação e que foi de pronto aprovado por todos. O último item da pauta, seria a eleição e posse da nova diretoria para o biênio 2023/2025, perguntado ao Secretário, quantas chapas teriam sido inscrita para concorrer ao pleito, o que foi dito que somente a Chapa denominada PRA FRENTE LGBTQIA+ AMAPÁ, tendo como cabeça de chapa para presidente a Sra. **Sra. Rafaela Esteffans de Sousa Mendes**, portadora do RG nº148170 PTC/AP inscrita no CPF sob o nº 745.063.312-49 e como vice presidente o **Sr. Miquéias Silva Mendes**, portador do RG nº 354128 PTC/AP inscrito no CPF sob o nº 005.768.032-94 e demais membros da diretoria, 1º Secretário: **Selma Simone Seixas Marinho**, portadora do RG nº 013825 inscrita no CPF sob o nº 210.252.152-49, Endereço Rua Leopoldo Queiroz Teixeira 2492, Novo Buritizal, 2º Secretário: **Rael Cauê da Silva Chagas**, portador do RG nº 184854 inscrito no CPF sob o nº 932.863.682-53, Endereço Av. Saturno 1103, Jardim Marco Zero, 1º Tesoureiro: **Adriano Silva Santos**, portador do RG nº 560461 inscrito no CPF sob o nº 032.648.122-23, Endereço Av. Joaquim Coutinho 3919, Marabaixo 4, 2º Tesoureiro: **Raimundo dos Santos**, portador do RG nº 094706 inscrito no CPF sob o nº 735.768.242-00, Endereço Av. Salgado Filho 1280 A, Santa Rita, e Conselho Fiscal; Presidente do Conselho Fiscal: **Edem Ferreira dos Santos**, portador do RG nº 153538 inscrito no CPF sob o nº 841.730.682-04, Endereço Av. Joaquim Coutinho 3919, Marabaixo 4, Membro do Conselho Fiscal: **Léia dos Santos Braga**, portadora do RG nº 049408 inscrito no CPF sob o nº 316.306.342-04, Endereço Av. 13 de Setembro 756, Trem, Membro do Conselho Fiscal: **Léa Maria Araújo Sousa**, portadora do RG nº 150568 inscrito no CPF sob o nº 266.029.382-15, Endereço Rua João de Deus Dias de Sousa 2507, Novo Horizonte, **SUPLENTES:** 1º Suplente: **Eduarda Baia Bezerra**, portadora do RG nº 485966 inscrito no CPF sob o nº 008.387.632-43, Endereço Rua Setentrional 728, Araxá, 2º Suplente: **Felipe Bruno Prestes dos Santos**, portador do RG nº 906578 inscrito no CPF sob o nº 025.677.462-50, Endereço Rua Boa Vista 571, Infraero, 3º Suplente: **Allan Gael**, portador do RG nº 485966 inscrito no CPF sob o nº008.387.632-43, Endereço Rua Setentrional 728, Araxá, tendo em vista que não houve a inscrição de outra chapa, foi colocada

ONG Pró Vida LGBT AP
Avenida 19 de Julho 984 A Novo Buritizal
CEP 68904-660 – Macapá - AP
Fone: (96) 98419-3534
ongprovidaap@gmail.com

Handwritten signature and text:
V. OAS/AP
3664



para aprovação, o que foi aprovada por aclamação. Uma vez que a chapa foi aclamada, ficam desde já devidamente empossados os membros eleitos para o novo biênio, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrado a presente Assembléia Geral Ordinária, que vai assinada por mim e por todos os presentes.

3º Ofício Extrajudicial de Macapá-AP
Victor Ribeiro Fonseca Vales
Tabelião e Registrador
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Acervo do registro deste documento encontra-se no verso da última folha que o compõe.
Folha nº 06

Macapá-Amapá 14 de outubro de 2023

Rafaela Esteffans de Sousa Mendes
Rafaela Esteffans de Sousa Mendes
Presidente Estadual Biênio 2023/205

Rômulo Antônio Mendes Simões
Rômulo Antônio Mendes Simões
OAB/AP nº3661

Edem Ferreira dos Santos
Edem Ferreira dos Santos
Secretário da Assembleia Ordinária

3º Ofício Extrajudicial de Macapá-AP
Victor Ribeiro Fonseca Vales
Tabelião e Registrador
- EM BRANCO -
Registro de Pessoas Jurídicas
Página nº _____ de documento
contendo _____ páginas. Contida
na última página que o compõe.

ONG Pró Vida LGBT AP
Avenida 19 de Julho 984 A Novo Buritizal
CEP 68904-660 – Macapá - AP
Fone: (96) 98419-3534
ongprovidaap@gmail.com